

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento da 2ª parcela dos proventos

Comunicamos aos nossos acionistas que a CEMIG efetuará, no dia **30/12/2025**, o pagamento da segunda parcela dos proventos referentes ao **exercício 2024**, conforme detalhado a seguir:

Provento	Data de Aprovação	Data "com-direitos"	Data "ex-direitos"	Por ação ON/PN (R\$)	Montante Total (R\$ mil)
JSCP	21/03/2024	26/03/2024	27/03/2024	0,087782934	193.169
JSCP	18/06/2024	21/06/2024	24/06/2024	0,075106044	214.855
JSCP	17/09/2024	23/09/2024	24/09/2024	0,082601110	236.296
JSCP	17/12/2024	23/12/2024	26/12/2024	0,097903756	280.072
Dividendos	30/04/2025	30/04/2025	02/05/2025	0,329405903	942.326
TOTAL				0,672799748	1.866.716

Sobre o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP), informamos que haverá retenção de 15% de Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas dispensados de tal retenção, conforme previsto nos termos da legislação vigente.

Os acionistas que tiverem seus dados bancários atualizados no Banco Itaú Unibanco S.A., instituição custodiante das ações nominativas da CEMIG, terão seus créditos lançados automaticamente na data do pagamento.

Caso o crédito não seja efetivado, o acionista deverá dirigir-se a uma agência do Banco Itaú Unibanco S.A. para proceder à atualização dos dados cadastrais.

Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão creditados diretamente a essa entidade, cabendo às Corretoras Depositantes o repasse dos valores aos acionistas titulares.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores